



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 029, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, na complementação de recurso, a fim de ativar as ações do sistema municipal de cultura instituído pela lei 6.1012/2015 com a publicação de editais públicos para contratação de projetos culturais que irão contribuir para o acesso a democratização da cultura, conforme Lei nº 6.286 de 14 de março de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.122	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	492	R\$ 100.000,00
				R\$ 100.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.110	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	479	R\$ 100.000,00
				R\$ 100.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de março de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração